



Colatina, 11 de abril de 2022.

De: SECRETARIA
Para: SECRETARIA

Referência:

Processo nº 1593/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 89/2021

Autoria: Adinilcio Pintos da Silva (Coelho)

Ementa: Declara a feira livre do município de Colatina como Patrimônio Histórico Cultural imaterial, institui o dia municipal do feirante e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Apreciação do Veto

Ação realizada: Veto Acatado

Descrição:

Veto parcial acatado em única discussão por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 21/03/2022.

Próxima Fase: Arquivado

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo - 440

